



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768- São Paulo (SP)

Ofício DITC/PRSP n.º 26306/2010
GAB/PR5 – ANBL/SP n.º 893/2010

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Ref.: Autos n.º 1.00.000.002919/2009-29
Encaminha pareceres: da 4ª CCR do MPF e da Dra. Analucia Hartmann sobre
Área de Preservação Permanente de Restinga. Resolução CONAMA N.º 303/2002
– Processo n.º 02000.001394/2010-29
(favor mencionar como referência na resposta)

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, reporto-me a Vossa Senhoria para encaminhar os Pareceres relativos aos Estudos Técnicos da 4ª CCR do MPF sobre “Área de Preservação Permanente de Restinga. Resolução 303/2002 do CONAMA, bem como parecer da Exma. Sra. Procuradora da República em Florianópolis Analucia Hartmann sobre o mesmo assunto, para análise e juntada aos Autos 02000.001394/2010-29 e a disponibilização no portal do CONAMA.

Atenciosamente,


ANA CRISTINA BANDEIRA LINS
Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor
NILO SÉRGIO MELO DINIZ
Diretor do CONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar, Entrada pela W2 Norte –
Asa Norte.
CEP 70730-542 – Brasília/DF